



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

**PLANO DE ENSINO SEMESTRE 2022/1**

I. INFORMAÇÕES GERAIS				Horários	
Código da disciplina	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais	Turmas ofertadas	Turmas Teóricas	Turmas Práticas
CNS7105	Sistemática Vegetal	72 2 teóricas 2 práticas	02553A 02555A 02555B	Segunda-Feira 13:30 – 15:10h 02553A 02555A 02555B	Turmas 02553A: Terça-feira 8:20 – 10:00h Turmas 02555A: Terça-feira 10:10 – 11:50h Turma 02555B Terça-feira 13:30 – 15:10h

**II. REQUISITOS:**

Anatomia e Morfologia Vegetal

**III. CURSO (S) PARA O QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

Agronomia e Engenharia Florestal

**IV. EMENTA**

Introdução à Botânica. Conceitos e métodos taxonômicos. Sistemas de classificação. Nomenclatura botânica. Noções de plantas avasculares. Sistemática de plantas vasculares. Principais táxons de interesse agrônomo e florestal.

**V. OBJETIVOS**

Objetivos Gerais:

Formação de recursos humanos em taxonomia e sistemática vegetal, com enfoque reconhecimento das principais famílias botânicas que compõem a diversidade vegetal brasileira e plantas cultivadas, com enfoque nas espécies da região do sul do Brasil. Familiarizar os estudantes de Sistemática Vegetal com as famílias com importância econômica ou com potencial econômico, sobretudo em relação à flora do Estado de Santa Catarina e seu potencial de uso na região.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

1. Contextualizar a botânica na história mundial, com ênfase no Brasil.
2. Coletar e herborizar espécimes vegetais e compreender a importância desta ferramenta para um levantamento florístico.
3. Entender o sistema de classificação vigente, nomeadamente o sistema APG IV e os fundamentos do cladismo e da sistemática molecular.
4. Distinguir e caracterizar os grandes grupos de plantas: Briófitas, Licófitas, Samambaias, Gimnospermas e Angiospermas.
5. Utilizar chaves dicotômicas artificiais para reconhecimento de famílias botânicas de Angiospermas.
6. Reconhecer a importância dos principais clados e famílias de Angiospermas.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Data: / /

Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

**UNIDADE 1 – Introdução à Botânica Sistemática**

1.1. Apresentação da disciplina

Definições, objetivos e importância, programa da disciplina, cronograma das aulas, metodologia e avaliação, bibliografia.

1.2 Histórico e desenvolvimento da botânica até o sistema atual de classificação.

1.2. Coleta, herborização, herbários e levantamento florísticos: importância e métodos.

1.3. Sistemática molecular e o sistema atual de classificação: APG III.

**UNIDADE 2 – As embriófitas não-angiospérmicas, principais grupos.**

2.1. Briófitas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.

2.2. Samambaias e Licófitas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.

2.3. Gimnospermas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.

2.4. Origem e evolução das angiospermas. Morfologia e classificação.

**UNIDADE 3 – Angiospermas.**

3.1. Principais famílias de Angiospermas nos seus principais clados, com exemplos de espécies úteis e nativas.

**VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

Carga horária presencial: 64 horas

Carga horária de reposição: 8 horas – [4 atividades de 2 horas como aulas extras, com um total de 8 horas de atividades de reposição. As datas e horários destas atividades serão agendadas com as turmas ao longo do semestre].

A disciplina será composta de aulas teóricas expositivas e/ou dialógicas, aulas práticas, leitura e discussão de textos, excursões para observação de espécimes em campo e outros estudos dirigidos. Serão utilizados como recursos, alternadamente, o quadro, retroprojeter, amostras biológicas e material escrito.

As aulas práticas em laboratório serão voltadas ao estudo dirigido de estruturas morfológicas vegetativas e reprodutivas das principais linhagens vegetais e para a identificação de plantas com o auxílio de chaves dicotômicas. Atendimento extraclasse: caso haja dúvidas, o professor e/ou o monitor estarão disponíveis.

**VIII. OUTRAS ATIVIDADES**

Serão oferecidas aulas extras como reposição compensatórias de adequação da carga horária da disciplina de Sistemática Vegetal. Nestas aulas serão propostas atividades complementares com discussão crítica do conteúdo e lista de exercícios.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A nota final de aproveitamento da disciplina será composta de quatro instrumentos de avaliação (prova teórica, prova prática, coleção botânica e realização de atividades em sala de aula), sendo balizadas pelas normas estabelecidas por esta Instituição (Resolução 017/Cun/1997). Serão realizadas quatro avaliações compostas por três prova teóricas (pesos de 20%, 20% e 20%) e uma prova prática ou trabalho prático

Data: \_\_ / \_\_ / \_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

(peso de 20%), com data estabelecida no cronograma. Além disso, o desempenho de cada aluno será avaliado pela confecção de um herbário (peso de 15%) e relatórios de aulas práticas, saídas de campo, participação na aula e atividades extraclasse (peso de 5%).

Cálculo para média final (MF):

$$MF = (P1 \times 0,20) + (P2 \times 0,20) + (P3 \times 0,20) + (PP \times 0,20) + (H \times 0,15) + (R \times 0,05).$$

Sendo: P1, P2 e P3 = provas 1, 2 e 3 respectivamente; PP = prova prática ou trabalho; H = herbário; R = relatórios.

**Recuperação:**

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático. A avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

**X. CRONOGRAMA**

<b>Encontros (2 h/a)</b>	<b>CONTEÚDO AULA</b>
1° (18/04/2022)	Apresentação dos alunos e perspectivas em relação ao conteúdo da disciplina
2° (19/04/2022)	Histórico e introdução à sistemática vegetal
3° (25/04/2022)	Familiarização com técnicas de herborização
4° (26/04/2022)	Histórico e introdução à sistemática vegetal 2
5° (02/05/2022)	Visita ao laboratório
6° (03/05/2022)	Princípios da nomenclatura
7° (09/05/2022)	Exercícios de nomenclatura e sistemática
8° (10/05/2022)	Exercícios e discussão sobre nomenclatura e taxonomia
9° (16/05/2022)	<b>Prova teórica 1</b>
10° (17/05/2022)	Atendimento à prática de herbário 1
11° (23/05/2022)	Briófitas
12° (24/05/2022)	Briófitas
13° (30/05/2022)	Licófitas e samambaias
14° (31/05/2022)	Licófitas e samambaias
15° (06/06/2022)	Gimnospermas
16° (07/06/2022)	Gimnospermas
17° (13/06/2022)	Angiospermas basais (Clado ANA e Magnolídeas)
18° (14/06/2022)	Atendimento a prática de herbário 2
(15/06/2022)	Aula reposição – extra – 2 horas
19° (20/06/2022)	<b>Prova teórica 2</b>
20° (21/06/2022)	Entrega do herbário
(06/07/2022)	Aula reposição – extra – 2 horas
21° (27/06/2022)	Origem e evolução das flores (filme)
22° (28/06/2022)	Discussão do filme e análise dos herbários (Organização do herbário didático)
(06/07/2022)	Aula reposição – extra – 2 horas
23° (04/07/2022)	Monocotiledôneas
24° (05/07/2022)	Uso de chave taxonômica 1°

Data: \_\_ / \_\_ / \_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitiba – Santa Catarina

(06/07/2022)	Aula reposição – extra – 2 horas
25° (11/07/2022)	Eudicotiledôneas
26° (12/07/2022)	Uso de chave taxonômica 2°
27° (18/07/2022)	Eudicotiledôneas
28° (19/07/2022)	Uso de chave taxonômica 3°
29° (25/07/2022)	Eudicotiledôneas
30° (26/07/2022)	Uso de chave taxonômica 4°
31° (01/08/2022)	<b>Prova teórica 3</b>
32° (02/08/2022)	<b>Prova de reposição* (ausência justificada)</b>

### **XI. BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético. 3ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2009.  
RAVEN, P.H., EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia vegetal. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan., 2001. 906 p.  
VINICIUS C. SOUZA, HARRI LORENZI. Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em AGP II. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2005.

### **Bibliografia complementar**

BARROSO, G.M. et al. Sistemática de angiospermas do Brasil. V. 1. Viçosa: Imprensa Universitária da Universidade Federal de Viçosa. 2007. 309 p.  
BARROSO, G.M. et al. Frutos e Sementes: morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. Viçosa: Editora da UFV, 1999.  
BELL, A.D. Plant form. Oxford: Oxford University Press, 1991.  
BEZERRA, P. & A. FERNANDES. Fundamentos de taxonomia vegetal. Fortaleza, Ed. UFC. 1984 100p.  
JOLY, A. B. Botânica: introdução à taxonomia vegetal. São Paulo: Companhia editora Nacional, 1979.  
LORENZI, H. Árvores brasileiras – vol. 1.(5ª ed). Instituto Plantarum, Nova Odessa, 2008.  
LORENZI, H. Árvores brasileiras – vol. 2.(3ª ed). Instituto Plantarum, Nova Odessa, 2009.  
REITZ, R. Coleção Flora Ilustrada Catarinense. Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues.

### **XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Coordenador do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulisses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000  
Fazenda Pessegueirinho – Curitibanos – Santa Catarina

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Prof. Dr. José Floriano B. Pastore

Data: \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

---

Coordenador do Curso